



138
ok

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.695, DE 13 DE novembro DE 1991

Revogado pelo Dec 8839/99

Dispõe sobre permissão onerosa de bem público

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do decidido no processo nº 5805/91,

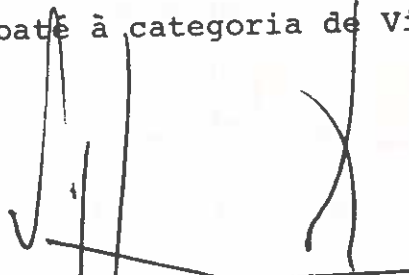
DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica deferida ao Sr. Vicente de Paula Oliveira, permissão onerosa de bem público, em função do box nº 14 da antiga Estação Rodoviária no Parque Dr. Barbosa de Oliveira, nesta cidade, hoje Terminal Rodoviário Urbano, onde será desenvolvida atividade comercial de Banca de Jornais e Revistas.

ARTIGO 2º - A permissão de uso mencionada no presente decreto se sujeitará ao pagamento do preço de ocupação de bem público, apurado nos termos do disposto no artigo 3º do Decreto nº 4736, de 04 de Novembro de 1982.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de novembro de 1991,
346º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 13 de novembro

de 1937


JULIO CESAR OLIVEIRA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO